

PORTARIA Nº 049/2021

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º - Revogar o pagamento de Adicional Noturno ao Servidor Público Municipal Senhor **JOSÉ ATAÍDE DE CANDIDO**, matrícula Funcional 5037/1, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, tendo em vista a inexistência; nesse momento; de transporte noturno de acadêmicos, em virtude da existência apenas de aulas remotas em decorrência da Pandemia do Covid 19.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 076/2017.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná,
em 24 de fevereiro de 2021.**

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 24/02/2021

PUBLICADO EM _____/02/2021, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM _____/02/2021, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE